



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Publicado em: 16/04/2026 no  
quadro de avisos desta Câmara  
Municipal de Rio Pardo de Minas,  
conf. Art. 107 da Lei Orgânica  
Municipal.  
Responsável: 

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL. COM RESSALVA. RECOMENDAÇÕES.  
EXERCÍCIO 2022 - RIO PARDO DE MINAS – MG. –  
PROCESSO Nº 1148367 – RESPONSÁVEL: ASTOR  
JOSÉ DE SÁ – Prefeito Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou o Processo de **Prestação de Contas Municipal de Rio Pardo de Minas – MG**, concernente ao **Exercício Financeiro de 2022, Processo n.º 1167921**, contendo o Parecer Prévio pela aprovação das contas. Com Ressalva. Recomendações. Emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Município de Rio Pardo de Minas – MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2022. Com Ressalva. Recomendações. Do Ordenador de despesas: Senhor **Astor José de Sá – Prefeito Municipal**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo a sua decisão acolhida pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em 1º e 2º turnos de análise, com recomendações ao Chefe do Executivo para viabilizar o cumprimento de metas, bem como observar, apontadas situações.

Art. 2º - A aprovação da Prestação de Contas/2022, obteve a seguinte votação: 10 (dez) votos a favor, e nenhum voto contra em 1º turno de votação, e 11 (onze) votos a favor, e nenhum voto contra em 2º turno e último de votação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 16 de abril de 2026.

  
**AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA**  
Presidente